



Quarto

TERCEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2014, QUE ENTRE SI CÉLEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (CEASA/DF) E a VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO, VG SISTEMAS.

PROCESSO: 071.000.159/2014

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente, o sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG/CI nº 175.505 SSP/DF, CPF/MF nº 832.483.661-68, e de outro lado, com o CONTRATADO, **VILSON GOMES DA SILVA O ANAPOLINO –VG SISTEMAS**, CNPJ Nº 02.944.758/0001-03, com sede na Rua João Pinheiro, 1500, Vila Jaiara, Anápolis, Goiás, CEP nº 75.064-060, representada neste ato por seu Diretor, o sr. Vilson Gomes da Silva, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade RG nº 2.785.481- 2 VIA, SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 642.257.711-72, com domicílio no mesmo endereço, resolvem firmar o presente ao contrato, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato** de prestação de serviços nº 027/2014 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar do último termo final relativo à vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do Contrato, considerado o valor total estimado para todos os itens, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 40.187,38

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

CNPJ n.º 00.314.310/0001-80 - CF/DF n.º 07.342.783/001-53

Setor de Indústria e Abastecimento Sul Trecho 10 Lote n.º 05 - CEP 71208-900 - Brasília/DF

Telefone / FAX (0xx61) 3363 1222



CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa decorrente da presente prorrogação do prazo de vigência contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: **14.202 –Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**
- II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos próprios;**
- III – Programa de Trabalho: **04.122.6001.8517.6978;**
- IV – Projeto/Atividade/Denominação: **manutenção de Serviços Administrativos Gerais das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A –CEASA/DF;**
- V – Grupo de Despesa: **4 – Geral;**
- VI – Esfera: **3 – Dispêndio.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para contratação da empresa, no valor global, é de R\$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais), conforme **Nota de Empenho nº 2017NE000409**, emitida em 26 de outubro de 2017, na modalidade ORDINÁRIA (fl. 334).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.



Brasília, 28 de Outubro de 2017.

PELA CEASA/DF

PELA CONTRATADA

José Deval da Silva

[Signature]

JOSÉ DEVAL DA SILVA

Representante legal

Presidente

TESTEMUNHAS

CPF/MF

CPF/MF